



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Legislativa
da Região Administrativa Especial de Macau,
Kou Hoi In

Proposta de Debate

Por razões de interesse público, venho, ao abrigo da alínea 5) do artigo 71.º da Lei Básica e da alínea b) do artigo 2.º do Regimento da Assembleia Legislativa, apresentar ao Plenário, a seguinte proposta de debate cujo tema é o seguinte:

O Governo deve acelerar os trabalhos legislativos ou adoptar medidas eficazes para resolver a dificuldade em entrar nas fracções para reparar as infiltrações de água, que tem afectado os residentes ao longo dos anos.

Solicito ao Plenário que aceite esta proposta e que sejam convidados os representantes do Governo para participar no debate, com vista à prestação dos devidos esclarecimentos.

Com os melhores cumprimentos,

**O Deputado à Assembleia Legislativa
da Região Administrativa Especial de Macau,**

Mak Soi Kun

10 de Março de 2021



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Nota Justificativa

Segundo os dados estatísticos do Governo, entre 2009 e 5 de Março de 2021, foram recebidos 20 587 pedidos de apoio a infiltrações de água, e 13,72% dos proprietários, ou seja, 2824, não assumiram as devidas responsabilidades de reparação e colaboração.

Face à gravidade do problema, tanto os deputados como a nossa equipa têm feito chegar ao Governo informação sobre a situação deste fenómeno caótico, e este foi respondendo, nestes últimos anos, o seguinte:

Síntese do conteúdo das respostas do Governo às interpelações escritas e orais dos deputados sobre as infiltrações de água, entre 2013 e 2021	
Ano	Síntese
2013	A questão principal das infiltrações de água é a dificuldade em entrar nas fracções para inspecção e reparação. Como as infiltrações ocorrem em propriedades privadas, o Governo não pode entrar à força para averiguar e recolher provas, mas isso não significa que não actue. O Governo tem reforçado a comunicação com os serviços de assuntos de justiça e acompanhado as respectivas alterações do Código Civil.
2014	O Centro de Interserviços visa apoiar os cidadãos a resolver as infiltrações de água através do mecanismo de colaboração interserviços, e após discussões aprofundadas com os serviços que o integram, vai fazer chegar aos serviços de assuntos de justiça informação sobre o estudo de viabilidade da revisão da legislação.
2015	A Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça vai proceder à revisão do Código de Processo Civil para a simplificação de procedimentos, com vista a resolver as dificuldades que os agentes de autoridade enfrentam no “acesso às moradias”.
2016	Nos trabalhos da revisão do Código de Processo Civil em curso, o



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

	<p>Governo está a seguir as orientações de simplificação dos processos e aumento da eficácia processual, para melhorar os procedimentos do processo civil... a Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça está a auscultar as opiniões do grupo de trabalho especializado do Conselho Consultivo da Reforma Jurídica, colaborando com o mesmo para definir um plano de revisão.</p>
2017	<p>O Governo, através do grupo de trabalho especializado criado no âmbito do Conselho Consultivo da Reforma Jurídica, tem efectuado análises e estudos preliminares tendentes a um melhor aperfeiçoamento das normas correspondentes do Código de Processo Civil vigente, e já apresentou os respectivos parecer e proposta.</p>
2018	<p>O Governo procedeu à revisão do âmbito de aplicação do processo sumário consagrado no Código de Processo Civil, na qual se propõe recorrer a procedimentos mais simples nos casos cujo valor da causa não seja superior a 250 mil patacas, e a respectiva proposta de lei já está concluída. O Governo está ainda a ponderar sobre a alteração do Código de Processo Civil, propondo a inclusão, no âmbito das competências do Juízo de Pequenas Causas Cíveis, dos casos cujo valor da causa não exceda 50 mil patacas, bem como o aperfeiçoamento do regime cautelar no âmbito do processo civil, para aumentar a eficiência processual. O Governo vai, com prudência, estudar sobre a respectiva produção legislativa, e vai ainda estudar, de forma aprofundada e com base em vários aspectos, as diversas soluções viáveis.</p>
2019	<p>A lei vigente não dispõe de mecanismos que obriguem a aceitar a entrada nas habitações para efeitos de inspecção, pois isto envolve os direitos fundamentais dos residentes. Assim, o Governo vai continuar a auscultar as opiniões dos cidadãos e a proceder aos estudos respectivos, com vista a encontrar propostas viáveis.</p>
2020	<p>A fim de que o poder público consiga dar uma resposta adequada e consentânea para coadjuvar os moradores na resolução do</p>



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

	<p>problema das infiltrações, o Governo criou um grupo de trabalho, que tem por missão rever o circuito de trabalho do Centro de Interserviços para Tratamento de Infiltrações de Água nos Edifícios, analisar as barreiras que limitam a resolução do problema, desburocratizar os procedimentos administrativos de carácter interdepartamental e estudar a criação de um mecanismo de arbitragem que permita atribuir as devidas responsabilidades aos proprietários que se recusam a colaborar, com vista a resolver rapidamente as situações de infiltração.</p>
2021	<p>Na opinião do Governo, o cerne da questão está na resolução da “dificuldade em entrar nas fracções”, portanto, sugere que se recorra ao regime jurídico e a procedimento específicos, primeiro, que se crie um regime jurídico, e segundo, que se crie um mecanismo de inspecção profissional. O Governo está a estudar o respectivo projecto de lei, e a sua ideia preliminar é a seguinte: se, depois da inspecção por profissionais, não se conseguir identificar a origem da infiltração devido à não colaboração ou ao desacordo dos proprietários das fracções adjacentes, o proprietário afectado pode intentar a correspondente acção judicial ou recorrer à arbitragem, para exigir a devida colaboração e poder proceder à respectiva reparação. Durante a análise, verificou-se que a acção judicial e a arbitragem apresentam vantagens e desvantagens. Por se tratar de um novo regime jurídico, o Governo vai, prudentemente e com abertura, aprofundar o respectivo estudo, revendo e otimizando, de forma contínua, o actual mecanismo de trabalho para o tratamento de infiltrações de água nos edifícios, no sentido de responder, na medida do possível, às solicitações da população. O Governo está aberto à adjudicação de um estudo para resolver as dificuldades em entrar nas fracções, esperando reunir opiniões de todas as partes. Além disso, os meios tecnológicos permitem identificar a origem das infiltrações mesmo sem entrar nas fracções, portanto, na próxima fase, serão ponderados os aspectos técnicos.</p>



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

No entanto, segundo alguns cidadãos, o Governo não consegue resolver os problemas da população tendo em conta as suas necessidades, pois sempre que responde às queixas dos cidadãos e deputados sobre as infiltrações de água diz que está a estudar... e que depois vai estudar soluções. Por exemplo, em 2013, o Governo já sabia que *a questão principal das infiltrações de água era a dificuldade em entrar nas fracções para inspecção e reparação ...*, mas, em 2021, na resposta a uma interpelação de um deputado, o Governo refere que, *na opinião do Governo, o cerne da questão está na resolução da “dificuldade em entrar nas fracções”*. Por isso, segundo alguns cidadãos, o Governo gastou erário público com estudos ao longo de tantos anos, e a conclusão quanto ao cerne da questão continua a ser a mesma, aquela a que já se tinha chegado há vários anos. Isto é ridículo.

Além disso, segundo especialistas e académicos, a pandemia de Covid-19 está a propagar-se, e os factos provam que o novo coronavírus pode espalhar-se pelas canalizações dos edifícios, aliás, as infiltrações de águas sujas podem transmitir o vírus, favorecem a proliferação de bolor, e até podem originar a “doença dos legionários”, pondo em perigo a saúde da população.

Face ao exposto, com vista a encontrar uma solução para resolver as infiltrações de água e resolver os problemas da população tendo em conta as suas necessidades, por razões de interesse público, apresento esta proposta de debate ao Presidente da Assembleia Legislativa, solicitando ao Governo que acelere o processo de revisão da lei e encontre, quanto antes, uma solução para resolver as dificuldades em entrar nas fracções para a devida



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

reparação, no sentido de dissipar as preocupações da sociedade e evitar que os problemas continuem a prejudicar o interesse público.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Deliberação n.º /2021/Plenário

(Projecto de simples deliberação do Plenário)

A Assembleia Legislativa delibera, nos termos do n.º 1 do artigo 139.º do seu Regimento, o seguinte:

Artigo único (Aprovação do debate)

É aprovada, nos termos dos artigos 140.º e 141.º do Regimento, a realização de um debate sobre o assunto de interesse público abaixo indicado, o qual foi apresentado pelo Senhor Deputado Mak Soi Kun em 10 de Março de 2021:

“O Governo deve acelerar os trabalhos legislativos ou adoptar medidas eficazes para resolver a dificuldade em entrar nas fracções para reparar as infiltrações de água, que tem afectado os residentes ao longo dos anos.”

Aprovada em de de 2021.

O Presidente da Assembleia Legislativa,

Kou Hoi In.